



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ – CEPI/PR

DECRETO Nº 6.726

Nomeação de representantes das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR – Biênio 2024/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.432.549-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná – CEPI/PR, as seguintes representações das Organizações da Sociedade Civil:

I – Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede – AMIOR

Titular: CAMILA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 008.xxx.xxx-48.

Suplente: MÁRCIA JERÁ PIRES DE LIMA, CPF: 061.xxx.xxx-82.

II – Conselho Indigenista Missionário – CIMI

Titular: OSMARINA DE OLIVEIRA, CPF: 093.xxx.xxx-51.

Suplente: CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, CPF: 745.xxx.xxx-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, em 15 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa